CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200 Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 722/2020

Ementa: Concede Título de Cidada Petrolinense a Senhora Margareth Costa Zaponi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° – Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Margareth Costa Zaponi, natural da cidade de Montalvânia/MG.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados nas áreas administrativas, de educação e de direito a população de Petrolina e de várias regiões de nosso país.

Art. 3°. – A Câmara de Petrolina de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4°. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aerolande Amós Cruz

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2020.

OSÓRIO KERBETRA SIQUEIRA

Presidente



APROVADO Votação: 19 x 0 x1 abstences Data: 10 1 03 12020 1. gabriel

Osório Ferreira Siqueira Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim Pernambuco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __0017 /2020. AUTOR: AERO CRUZ

> Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora MARGARETH COSTA ZAPONI.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA – PE aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. – Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora MARGARETH COSTA ZAPONI, natural da cidade de Montalvânia - MG.

Art. 2°. – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina (PE) pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco.

Art. 3°. – A Câmara de Petrolina de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4°. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma excelente profissional,



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim Pernambuco

pessoa simples, servidora por natureza e muito competente, que se destaca brilhantemente nas áreas de Administração, Educação e Direito.

MARGARETH COSTA ZAPONI, é natural de Montalvânia - MG, formada em Direito (PUC-MG), com especialização em Direito Educacional e Gestão da Educação Municipal (UFPE) e Mestre em Administração (Faculdade de Ciências Humanas de Pedro Leopoldo – MG), com vasta experiência em gestão de sistemas de ensino público estadual e municipal. Dentre todas as contribuições desta excelente profissional, podemos destacar algumas muito importantes para a melhoria e desenvolvimento de várias regiões do nosso país:

- ✓ Secretária de Educação de Ipojuca PE;
- ✓ Secretária de Municipal de Educação UNICAP;
- ✓ Professor (Pernambuco SE);
- ✓ Secretária Executiva de Gestão de Rede (Pernambuco UNA);
- ✓ Coordenadora de Pós Graduação (UMA BH);
- ✓ Secretária Municipal de Educação (SE/MG)
- ✓ Consultora em Gestão Escolar (SEMEC)
- ✓ Com 2 (dois) trabalhos publicados e um trabalho técnico Projeto Piloto

MARGARETH COSTA ZAPONI tem dedicado sua vida a arte de servir, atualmente é Secretária de Educação da Gestão do Prefeito Miguel Coelho, assim sendo, por sua conduta ilibada, pelo exemplo e por tudo o que fora explanado, nada mais justo que a concessão deste Título.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

AERO

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2020 -PODER

LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA

MARGARETH COSTA ZAPONI

AUTOR: AERO CRUZ

RELATOR: MANOEL DA ACOSAP

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto Legislativo, que concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Margareth Costa Zaponi, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III - VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2020.

VER. RUY WANDERLEY G. DE SÁ - PRESIDENTE

VER. MANOEL DA ACOSAP - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO nat

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2020 -PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA

MARGARETH COSTA ZAPONI

AUTOR: AERO CRUZ

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade homenagear uma excelente profissional, pessoa simples, servidora por natureza e muito competente, que se destaca brilhantemente nas áreas de Administração, Educação e Direito.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III - VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2020.

VER^a.MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER^a. MARÍA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA

VER. RUY WANDERLAY GÓNCALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

nat